



PORTARIA SE nº 06, de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “MB MAUA ENSINO BILINGUE LTDA”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Parecer apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **8954/20**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**MB MAUA ENSINO BILINGUE LTDA**”, de nome fantasia “**MAPLE BEAR MAUÁ**”, CNPJ , nº.**36.208.092/0001-47** , no endereço Rua Manoel Pedro Júnior, 334, Vila Bocaina, Mauá, São Paulo, de responsável legal **Ethevaldo Alex de Oliveira** , CPF nº.**288.723.308-40**, autorizada a funcionar pela Portaria – SE nº **23/21**, publicada em Diário Oficial no dia **06 de agosto de 2021**.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 20 de fevereiro de 2025.



Gilmar Silvério
Secretário de Educação